



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

PORTARIA N° 0021, 07 de março de 2018.

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão
Sem Alocação de carga horária.

O Vice-Coordenador Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Campus em reunião realizada no dia 05/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de Extensão intitulado "Curso de Educação Financeira – Fortalecendo a Cidadania e Produzindo Desenvolvimento Social", sem financiamento.

Art. 2º APROVAR a participação do Técnico Administrativo Udson Pacheco de Souza para exercer a função de coordenador do projeto acima citado sem alocação de carga horária para o período de 07/03/2018 a 07/03/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 07 de março de 2018.


Prof. Dr. Heleno Fülber
Vice-Coordenador Campus Universitário de Tucuruí
Portaria n° 4283/2014
CAMTUC - UFPA

Recelido: Udson Pacheco